



CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 047/2026

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
TABULEIRO - MG.

O vereador, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o artigo 103 do Regimento interno, vem apresentar, respeitosamente, ao Plenário da Câmara a INDICAÇÃO abaixo que, após imprescindível tramitação regimental, deverá ser encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal, para as devidas providências:

“Que o Poder Executivo Municipal providencie o cascalhamento da entrada do Sítio São Miguel, localizado na rodovia MG-133, próximo à Empresa Garra Subprodutos”.

JUSTIFICATIVA:

A presente proposição atende a solicitação dos próprios moradores do local, cujo acesso encontra-se em condições precárias em razão dos buracos abertos pelas chuvas, tornando a via de difícil tráfego para veículos e pedestres.

Tabuleiro - MG, Plenário Roosevelt de Souza Costa, 17 de abril de 2026.

Marta Heloisa
MARTA HELENA DE OLIVEIRA SILVA
VEREADORA - PP

